



**ATA nº 30/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR PRÓ-PEQUI**

1 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 9:00h (nove  
2 horas), no Museu Regional do Norte de Minas, localizado na rua Coronel Celestino, nº 75, Centro de  
3 Montes Claros-MG, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Diretor Pró-Pequi. Compareceram no  
4 endereço os (as) seguintes Conselheiros (as): Lázaro Augusto dos reis (SEDA), Marcilene Aparecida  
5 Ferreira (SEDA), Maylla Elicyenny Marcelino Pereira (SEDA), Silvia Elizabeth Contreras Morales  
6 (SEDINOR), Alex Douglas Martins Demier (CODEVASF), José Ronaldo Durães (SEDINOR), Amônica  
7 Porcina de Barros (ACEBEV), Meire Nalva Lisboa Reis (Cáritas), Fausto Makishi (ICA/UFMG), Eliane  
8 Grace Criscôlo Parrela (GRAAL), José Fabio Soares (Coop. Grande Sertão), Maria de Lourdes Vieira  
9 Leopoldo (SEAPA), Marcella Nunes Cordeiro Costa (CIMOS), Alan Oliveira dos Santos (CAV), Vicentina  
10 Bispo de Almeida Corte (Núcleo do Pequi), Joel Araujo Sirqueira (Cooperuaçu), Leonardo Monteiro  
11 Ribeiro (UNIMONTES), Nilza de Lima Pereira Sales (ICA/UFMG). Também estiveram presentes: Sônia  
12 Maria Ribeiro (RECID) e Wdileia Mendes de Oliveira (SEDINOR). A reunião foi aberta pelo Presidente  
13 do Conselho, Lázaro Augusto dos Reis, que deu boas vindas aos participantes e apresentou as  
14 modificações na substituição de membros do conselho: Presidente, Vice-Presidente e Secretária  
15 executiva, por motivos de mudanças no Decreto de Competências da SEDA e em seguida ocorreu a  
16 apresentação de todos. A vice-presidente, Marcilene Aparecida Ferreira, leu a proposta de pauta  
17 acatada pelos (as) conselheiros (as), quais sejam: 1) Definição do calendário de reuniões para o ano  
18 de 2018; 2) Aprovação do planejamento das ações a serem desenvolvidas durante o ano pelo  
19 Conselho Diretor Pró-Pequi; 3) Atualização e publicação do Regimento Interno do Conselho Diretor  
20 Pró-Pequi; 4) Parceria com *Slow Food*<sup>1</sup>. Aprovada a pauta, foram propostos mais 2 (dois) pontos  
21 relevantes a serem discutidos: PROJETO DE LEI Nº 5188/2018, MOÇÃO Nº 01, que trata sobre o apoio  
22 à candidatura do sistema agrícola tradicional dos/as apanhadores (as) de flores sempre-vivas. **1 O**  
23 **CALENDÁRIO CONSELHO DIRETOR PRÓ-PEQUI – 2018** Construção e definição do calendário de

---

<sup>1</sup> A *SLOW FOOD* é uma associação nacional sem fins lucrativos que atua em vários lugares do Brasil, com cerca de 116 Comunidades do Alimento e 8 Fortalezas que praticam produção sustentável em pequena escala com alimentos de qualidade. Um dos projetos desenvolvidos pela Slow Food é a rede de Terra Madre, que foi criada em 2004 para dar voz e visibilidade a pequenos agricultores, criadores, pescadores e artesãos, cuja abordagem da produção alimentar preserva o meio ambiente e a socialidade das comunidades. A rede os aproxima de acadêmicos, cozinheiros, consumidores e jovens, para que juntem suas forças e trabalhem para melhorar o sistema alimentar. A SEDA celebrou uma parceria com a *SLOW FOOD* através de um acordo de cooperação técnica na data de 16 de outubro de 2015. A presente cooperação tem por objetivo estabelecer cooperação visando adesão de políticas públicas para promover, apoiar e valorizar a preservação e valorização da agrobiodiversidade onde se concentram a Agricultura Familiar, Assentamentos da Reforma Agrária e Povos e Comunidades Tradicionais do Estado de Minas Gerais.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA**  
**CONSELHO DIRETOR PRÓ-PEQUI**

24 reuniões ordinárias desenvolvidas no referido ano, foi definido com aprovação de todos os membros  
25 presentes, da seguinte forma: **1.1 Reuniões Pró-pequi realizadas em 2018 JANEIRO:** 29 - Reunião  
26 extraordinária do Conselho Diretor Pró-Pequi; 30 - Reunião do grupo de trabalho da Festa Nacional  
27 do Pequi. **FEVEREIRO:** 02 - Reunião Comissão organizadora 27ª Festa do Pequi; 09 – Reunião  
28 Comissão organizadora 27ª Festa do Pequi; 15 - Reunião Comissão do Conselho Pró-Pequi  
29 responsável pela Feira Agroecológica e da Economia Solidária na Festa do Pequi. **MARÇO:** 09, 10 e 11  
30 – 27ª Festa Nacional do Pequi. **MAIO:** 24 – Reunião Ordinária. **1.2 Reuniões agendadas: JULHO:** 04 e  
31 05 – planejamento; 05 - Reunião ordinária do Conselho Diretor Pró-Pequi. **SETEMBRO** 13 - Reunião  
32 ordinária do Conselho Diretor Pró-Pequi; **NOVEMBRO:** 22 Reunião ordinária do Conselho Diretor Pró-  
33 Pequi. **2) Os conselheiros realizaram uma breve avaliação da FESTA NACIONAL DO PEQUI**, realizada  
34 entre os dias 09-11 de março em Montes Claros e propuseram para o próximo os seguintes pontos,  
35 que deverão ser considerados pelo GT na organização do próximo: a) Custear despesas de  
36 hospedagem e alimentação para os(as) agricultores(as) familiares e para os povos e comunidades  
37 tradicionais que participam da exposição no festival; b) Desenvolver estratégias para que os recursos  
38 financeiros cheguem aos(as) agricultores(as) familiares e aos povos e comunidades tradicionais, e  
39 para as entidades que atuam com este público; c) Criar e ampliar espaços para a divulgação dos  
40 cursos, debates e pesquisas realizadas; d) Possibilidade de rotatividade de local de realização dos  
41 eventos; e) Criar o GT para a preparação do festival com antecedência, considerando os desafios de  
42 captação e liberação de recursos públicos em tempo de realizar as contratações para a realização do  
43 festival. **3) PARCERIA SLOW FOOD - FEIRA MUNDIAL TERRA MADRE – ITÁLIA – SETEMBRO.** a) Os  
44 conselheiros (as) aprovaram com apenas uma abstenção - da conselheira Sílvia Elizabeth Contreras  
45 Morales, o uso do recurso da Conta Especial Pró-Pequi para o custeio das despesas com passagens e  
46 diárias de conselheiros que representarão os 06 empreendimentos de Minas Gerais selecionados,  
47 Comunidade Capão do Berto (JABOTICATUBA), Cooperativa Camponesa (GUAPÉ), Núcleo do Pequi  
48 (MONTES CLAROS), Assusbac - Cooperuaçu (JANUARIA), Brigada Quilombo Campo Grande (CAMPO  
49 DO MEIO), sendo 4 do Norte de Minas. Também propuseram criar uma planilha com todos os gastos  
50 do evento; b) Os (as) conselheiros (as) aprovaram por unanimidade de votos o limite de  
51 R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de recurso para as despesas citadas na alínea “a”. c) Foi  
52 definido que deverão ser priorizados os que assinam o protocolo de intenção “fortaleza” – Pequi e  
53 sua cadeia produtiva, *slow food*. A conselheira Sílvia Elizabeth Contreras Morales orientou que a  
54 palavra cadeia deve ser substituída por “linha”, conforme informações que recebeu ao participar de  
55 uma atividade com mulheres do MST (Movimento dos trabalhadores Rurais sem Terra), em São  
56 Paulo; d) Como devolução, deverão os participantes custeados com os recursos aprovados



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA**  
**CONSELHO DIRETOR PRÓ-PEQUI**

57 compartilhar a vivência e informações sobre a Feira Mundial Terra Madre, durante reunião do  
58 Conselho Diretor Pró-pequi. **4) REGIMENTO INTERNO:** Os(as) conselheiros(as) criaram o GT para  
59 elaboração da minuta do Regimento Interno, composto pelos representantes, Marcilene Aparecida  
60 Ferreira (SEDA), Marcella Nunes Cordeiro Costa (CIMOS), Maylla Elicyenny Marcelino Pereira (SEDA),  
61 Eliane Grace Criscôlo Parrela (GraaL), e, sugeriram a participação da titular Aline Silva de Souza (CAA).  
62 A minuta deverá ser submetida à aprovação da plenária do conselho na próxima reunião ordinária. **5)**  
63 **PROJETO DE LEI Nº 5188/2018** - Altera a Lei 10883, de 2 de outubro de 1992, que declara a  
64 preservação permanente, de interesse comum e imune de corte, no Estado de Minas Gerais, o  
65 pequizeiro (Caryocar brasiliense) e dá outras providências, e a Lei 9743, de 15 de dezembro de 1988,  
66 que declara interesse comum, de preservação permanente e imune de corte o ipê-amarelo e dá  
67 outras providências: a) proposição foi recebida em plenário, da ALMG no dia 16 de maio de 2018 e  
68 publicado no DL em 18 5 2018, pág. 10 e enviado às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio  
69 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para parecer e aguardar nomeação de relator. A SEDA e o  
70 Conselho Diretor Pró-Pequi não foram consultados para manifestarem sobre o PL 5188/2018; b) Os  
71 (as) conselheiros (as) deliberaram, por unanimidade, pela convocação de representantes da SEAPA e  
72 do IEF/SEMAD responsáveis pela elaboração do Projeto de Lei 5.188/2018, de autoria do Governo do  
73 Estado de Minas Gerais em tramitação na Assembleia Legislativa, para os esclarecimento necessários  
74 na próxima reunião ordinária do Conselho Diretor Pró-Pequi. Foi sugerido que a convocação seja  
75 realizada presencialmente, pela SEDA, com a participação de representantes do GRAAL, da CÁRITAS e  
76 da FETAEMG.; c) Foi deliberado por unanimidade o envio de ofício aos presidentes das Comissões de  
77 Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável informando que o  
78 Conselho Diretor Pró-Pequi não foi consultado e solicitando a suspensão de sua tramitação; c)  
79 Recomendou-se a realização de uma campanha ou abaixo-assinado contra a aprovação do PL  
80 5188/18, a ser realizada pelas entidades: Graal, Cáritas e ACEBEV, no prazo de 15 dias, com uso das  
81 mídias sociais. **6) MOÇÃO Nº 01** – Os (as) conselheiros (as) aprovaram por unanimidade de votos a  
82 Moção Nº 01 de apoio à candidatura do sistema agrícola tradicional dos/as apanhadores (as) de  
83 flores sempre-vivas ao programa de reconhecimento de Sistemas Importantes do Patrimônio  
84 Agrícola Mundial - SIPAM (ou GIAHS, na sigla em inglês) da Organização das Nações Unidas para a  
85 Alimentação e a Agricultura (FAO-ONU). **7) PLANEJAMENTO** – os conselheiros deliberaram a  
86 elaboração do planejamento nos dias 04 e 05 de julho de 2018, com tempo maior e o uso de  
87 metodologia específica a ser definida e aplicada pelo GT composto pelos conselheiros e membros:  
88 Fausto Makishi (ICA/UFMG), Marcella Nunes Cordeiro Costa (CIMOS), Silvia Elizabeth Contreras  
89 Morales (SEDINOR), Alan Oliveira dos Santos (CAAV) que contarão com a colaboração do NUCLEO DO



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA**  
**CONSELHO DIRETOR PRÓ-PEQUI**

90 PEQUI e SECRETARIA EXECUTIVA DA SEDA. **8) Informes gerais:** a) O colegiado destacou a importância  
91 da realização e participação dos conselheiros no Encontro Nacional de Agroecologia, a ser realizado  
92 entre os dias 31 de maio e 3 de junho; b) Acontecerá nos dias 20 e 21 de junho o Encontro Regional  
93 entre os participantes do Núcleo do Pequi e os parceiros da região de Januária. O Evento acontecerá  
94 na ASSUSBAC na comunidade de Sambaíba. Januária/MG. **9)** Os conselheiros propuseram e  
95 aprovaram os seguintes pontos de pauta para a próxima reunião ordinária, que será realizada na  
96 parte da tarde, após o encerramento da construção do planejamento, no dia 05 de julho de 2018: a)  
97 Informações sobre Projeto de lei 5188/2018; b) O Conselheiro Prof. Leonardo Monteiro Ribeiro  
98 solicitou a inclusão na próxima pauta a apresentação sobre as pesquisas realizadas pela Unimontes e  
99 Minicursos sobre produção de mudas – Coquinho; Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada  
100 a reunião.

*Lázaro Augusto dos Reis*  
*Presidente do Conselho Diretor Pró-Pequi*

*Marcilene Aparecida Ferreira*  
*Suplente do Conselho Diretor Pró-Pequi*

*Maylla Elicyenny Marcelino Pereira*  
*Secretária Executiva do Conselho Pró-Pequi*

*Titular: Silvia Elizabeth Contreras Morales*  
*(SEDINOR)*

*Suplente: José Ronaldo Durães*  
*(SEDINOR)*

*Suplente: Alex Douglas Martins Demier (CODEVASF)*

*Titular: Mônica Porcino de Barros*  
*(ACEBEV)*

*Titular: Meire Nalva Lisboa Reis*  
*(Cáritas)*

*Titular: Fausto Makishi*  
*(ICA/UFMG)*

*Suplente: Eliane Grace Criscôlo Parrela*  
*(Graal)*



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA**  
**CONSELHO DIRETOR PRÓ-PEQUI**

*Titular: José Fabio Soares*  
*(Coop. Grande Sertão)*

*Titular: Maria de Lourdes Vieira Leopoldo*  
*(SEAPA)*

*Suplente: Marcella Nunes Cordeiro Costa*  
*(CIMOS)*

*Titular: Alan Oliveira dos Santos*  
*(CAV)*

*Vicentina Bispo de Almeida Corte*  
*(Núcleo do Pequi)*

*Suplente: Joel Araujo Sirqueira*  
*(Cooperuaçu)*

*Suplente: Nilza de Lima Pereira Sales*  
*(ICA/UFMG)*

*Titular: Leonardo Monteiro Ribeiro*  
*(Unimontes)*